



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PORTARIA Nº 053/2014 - DE 18 DE JUNHO DE 2014

Dispõe sobre Conceder Afastamento a servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

ARIVALDO MEDEIROS SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Conceder Afastamento ao Sr. **HANDERSOM MISSIAS DOS SANTOS**, portador do RG Nº 34.162.520-6 SSP/SP e do CPF: 269.369.638-03, funcionário efetivo com data de admissão em 06/05/2008, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras, neste Município de São José do Povo -MT, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme pedido em (anexo), **a começar pelo dia 20/06/2014.**

ARTIGO 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL
São José do Povo, 18 de Junho de 2014.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicada
No Jornal Oficial da AMM-MT nº _____
_____/_____/_____